



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.367, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.012.

Concede pensão por morte a Dirce Aparecida Benedito da Silva.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 16/02/2012, pensão a Dirce Aparecida Benedito da Silva, portadora do RG nº 21.721.881 e CPF nº 026.458.618-22 pelo falecimento do Sr. Antonio Jose da Silva, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº 3.477, de 08/06/2000, com fundamento no art. 26, Inciso I e Artigo 28, Inciso I da Lei Ordinária Municipal nº. 2115, de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de fevereiro de 2.012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria